INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

AVISO

Processo de Recrutamento de um Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 24 de julho de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Assistente Técnico – Grau 2, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão Financeira do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-DF/06-2024

1. **Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

- Apoio na elaboração, acompanhamento e controlo da proposta de orçamento;
- Gestão de contratos no âmbito administrativo e financeiro;
- Validação e acompanhamento do lançamento de faturas de contratos;
- Apuramento e controlo de contas correntes de fornecedores;
- Manter atualizada a base de dados das certidões de não dívida dos fornecedores;
- Apoio na organização documental física e digital da despesa;
- Atualização e controlo de Centros de Custos;
- Apoio na implementação da Contabilidade Analítica no IHMT;
- Prestar apoio aos reportes de informação financeira em matéria de contabilidade financeira e analítica;
- Contribuir para a atualização do manual de procedimentos da Divisão;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas superiormente.

3. **Requisitos gerais de admissão:**

- Titularidade do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, curso que lhe seja equiparado ou curso técnico-profissional ou competências profissionais equivalentes.

4. **Requisitos especiais:**

a) Conhecimentos específicos e experiência profissional nas áreas descritas do conteúdo funcional, nomeadamente:

- Conhecimentos para o desempenho das tarefas da competência da Divisão;
- Conhecimentos em Contabilidade, nomeadamente no SNC-AP;
- Conhecimentos na área de Contabilidade analítica e de gestão serão valorizados;
- Experiência anterior de desempenho de funções em áreas financeiras ou de contabilidade (requisito preferencial);
- Facilidade de comunicação e à vontade para o contacto com os diferentes *Stakeholders*;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas, nomeadamente Excel.

b) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Capacidade de comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-DF/06-2024.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae,* implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 13.09.2024.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 10 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, tendo como referência a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 07-A.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr.ª Teresa Margarida Marques Correia e Pires

Vogais efetivos:

Dr. Mário Jorge Gião Pereira

Dr.ª Sandra Cristina Domingues Ramos

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Cabral Veloso

Dr.ª Ana Sofia da Silva Cruz

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.